



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 78/2019

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **DIEGO SANTOS AMADOR**, CPF: 703.701.366-83 na qualidade de filho não emancipado, da ex segurada **MARCIA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 925.607.926-72, matrícula 97705, aposentado no cargo de **Professor III**, Nível III, Grau/Padrão "Q", falecida em **02/06/2019**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9, I, 17, II, a; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/01, c/c Art. 40, §7º, inciso I, da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/03 c/c EC nº 70, de 29/03/2012, correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício, com reajuste pela paridade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **02/06/2019**.

Teófilo Otoni (MG), 12 de junho de 2019.

  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

